



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 909/2024 - SEMED

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 117 DA LEI 14.133/2021.**

A Ilmo. Sr. Enoque da Luz Baeta, Secretário Municipal Educação de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Srª Deusilene Corecha Trindade, para fiscalizar o Contrato nº. 20240435, firmado entre o FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e a empresa CARMEM LUCIA LIMA DE SILVA, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais destinado a instalação e funcionamento da escola Victor Neves por um período de 01 (um) mês para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação SEMED

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, aos nove (09) dias, do mês de setembro de 2024.

Enoque da Luz Baeta
Secretário Municipal de Educação

Publicado e Registrado na mesma data, aos nove (09) dias, do mês de setembro de 2024.